



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ESCLARECIMENTOS - HURCG-CREDEN

Prezada,

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que, conforme **manifestação técnica da Direção de Enfermagem**, restou definido que **o título de especialização em Enfermagem do Trabalho não atende às necessidades específicas do serviço objeto do credenciamento**, razão pela qual **não foi aceito para fins de habilitação no Edital nº 002/2025**.

Dessa forma, a empresa foi considerada **não habilitada**, exclusivamente em razão da **incompatibilidade entre a especialidade apresentada e a área assistencial pretendida**.

Ressalta-se, por fim, que o **Edital nº 002/2025 permanece aberto para o recebimento de documentação**, sendo facultado à empresa **reapresentar, a qualquer tempo, profissional com a titulação adequada, para nova análise da habilitação**.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 26/06/2025, às 15:23, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais, Membro da Comissão**, em 26/06/2025, às 15:51, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2655615** e o código CRC **3FA9804E**.